

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVENIENTE : SOCIEDADE BENEFICENTE E FILANTRÓPICA LAR OSCAR VARGAS	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2020
PARECER TÉCNICO: 04/2026	TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

O repasse de valores, referente à parcela 04/12 dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio, ocorreu no dia 02.04.2026, no valor de **R\$ 43.808,92**.

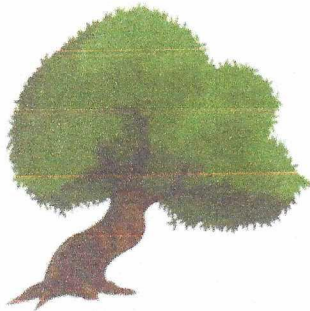
A aplicação dos recursos referente à 4ª parcela de 2026 ocorreu em conformidade ao disposto entre as partes, foram realizados pagamentos de despesas no total de **R\$ 41.381,44**.

O saldo bancário:

- 10.02.2026 – saldo R\$ 44.047,43
- 19.03.2026 – saldo R\$ 45.921,61
- 10.04.2026 – saldo R\$ 48.349,09

Com base na prestação do serviço de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência (ILPI), a entidade Filantrópica Lar Oscar Vargas tem atendido aos usuários encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de forma apropriada aos requisitos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços. O mesmo também está de acordo com os regramentos do serviço, conforme estabelecido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tendo por descrição:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência



Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

CNPJ: 04.421.164/0001-43

Rua Laurindo Viera, 51 - Bairro Menino Deus - Santo Antônio da Patrulha/RS.

Contato: (51) 999898281

WhatsApp: (51) 997212925

E-mail: laroscarvargas@gmail.com

Facebook - <https://www.facebook.com/lar.oscarvargas>

Ofício nº 17/2026

Santo Antônio da Patrulha, 19 de maio de 2026.

Excelentíssima Senhora

Viviana Saueressig Ungaretti

Gestora do Termo de Colaboração nº 002/2020

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 04 dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Colaboração nº 002/2020, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

MARA IONI MARQUES CATELLI

Data: 21/05/2026 09:29:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mára Ioni Marques Catelli
Presidente Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina